



RELATÓRIO SEMANAL DE FREQUÊNCIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Nos termos da Lei Municipal nº 6.717/2012 e conforme disposto na Portaria CMCI nº378/2022.

O REGISTRO DO PONTO DOS ASSESSORES EXTERNOS SE DARÁ ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE SEMANAL, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO ABAIXO, QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO ASSESSOR E PELO VEREADOR RESPONSÁVEL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER PROTOCOLADO, SEMPRE, NA **TERÇA-FEIRA SUBSEQUENTE, SOB PENA DE FALTA INJUSTIFICADA E RETENÇÃO PROPORCIONAL DA SUA REMUNERAÇÃO**. EM CASO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, PROTOCOLAR NESTA CASA DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE A JUSTIFIQUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DO INÍCIO DO AFASTAMENTO DO TRABALHO, DEVENDO O MESMO SER ENCAMINHADO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PELO SETOR DE PROTOCOLO.

Eu, **JOSÉ ANTÔNIO BUZON**, matrícula , Assessor(a) Parlamentar do localizado(a) no(a) **Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Almeida**, designado(a) para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas Comunidades, **Declaro** sob as penas da Lei, que desempenhei as atividades relacionadas abaixo, no período de **21/04/2025** a **25/04/2025**, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais 06 (seis) horas diárias:

21/04/2025 - Feriado (Dia de Tiradentes)

22/04/2025 - Presença do assessor na Sessão Ordinária, com intuito de dar apoio ao vereador na referida sessão.

23/04/2025 - Visitamos a Praça da bandeira e pudemos observar, que existem diversas ruas em torno da referida Praça que estão totalmente abandonadas, necessitando, de cuidados em sua conservação, principalmente que sejam capinadas.

24/04/2025 - Existem diversas pracinhas em bairro de nossa cidade que necessitam de cuidados, exemplo é a Praça Gastão Pim no Bairro Novo Parque.

25/04/2025 - Em nossas visitas constatamos o péssimo estado de conservação que encontra-se o cemitério de Santa Rosa.

DECLARO(A) ainda para os devidos fins de direito:

1. O compromisso em dar ciência antecipada desta comunicação à chefia imediata a que estou submetido(a), em conformidade com o disposto na Resolução 295/2013;
2. Acompanhar o processo eletrônico do presente relatório pelo sistema NoPaper CMCI, inclusive no caso de indeferimento, na forma da Resolução nº 295/2013;
3. Quem tem conhecimento de que os originais de toda a documentação anexada ao





requerimento são de sua responsabilidade, que deverão ser mantidas sob sua guarda, podendo ser solicitado pelo Setor de Recursos Humanos em qualquer momento para confirmação de sua veracidade;

4. Que as declarações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade, estando CIENTE que responderá na forma da lei em caso de falsidade;

5. Em caso de indeferimento do pedido, tomar ciência pelo email cadastrado, bem como informar à chefia imediata pelo email , na forma da Resolução nº 365/2018.

JOSÉ ANTÔNIO BUZON - Assessor Interno

Matrícula:

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca) - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330038003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO BUZON** em 29/04/2025 13:49

Checksum: **87D97D841A3FE6EB37821D98D2AE4F216B8D96BDE647E59C0C26020966B53990**

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)** em 30/04/2025 12:23

Checksum: **87F366731F4877C58438583E60876BCF8B3DA92209B9676680788BFF468F11E8**

